



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, realizada em 20 de dezembro de 2023.

No vigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala virtual meet.google.com/pgb-hhub-hpa, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física reuniu-se ordinariamente sob a presidência do coordenador, professor Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (coordenador), Diogo Martins Souto (coordenador-adjunto), Javier Ernesto Gonzalez Sanchez (membro titular), Marcos Vinícius dos Santos Rezende (membro suplente), Adilmo Francisco de Lima (membro suplente), Ronaldo Santos da Silva (membro titular), Nilson dos Santos Ferreira (membro titular), Lauro Oliveira Espíndola (representante discente - mestrado) e Deusalete Camara Vilar Neta (representante discente - doutorado). Deu-se início à sessão com o primeiro item da pauta **1. APRECIÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** A ata da 7ª reunião ordinária de 29 de novembro de 2023 foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. **2. APRECIÇÃO DOS PARECERES DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE SOBRE OS PEDIDOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.** **2.1)** O coordenador apresentou o parecer do professor Marcos Antonio Couto dos Santos que recomenda as equivalências solicitadas pelo aluno *Fagner Justiniano de Andrade Santos*. Em seu parecer, o professor Marcos Couto observou que o pedido de aproveitamento atende à Instrução Normativa Nº 05/2023/PPGFI de 21 de julho de 2023. Então, o colegiado aprovou por unanimidade o parecer apresentado, sendo favorável ao aproveitamento das disciplinas **Teoria Quântica I, Teoria Eletromagnética, Física Estatística, Relatividade Geral, Seminários 2, Seminários 3, Seminários 4 e Seminários 5** pelo aluno de doutorado *Fagner Justiniano de Andrade Santos*, sendo o colegiado também favorável ao aproveitamento automático da disciplina **Seminários 1**, cursada no PPGFI pelo referido aluno, de acordo com o artigo 2º da Instrução Normativa 05/2023/PPGFI (**Processo 23113.001081/2024-79**). **2.2)** O coordenador apresentou o parecer do professor José Joatan Rodrigues Júnior que recomenda parcialmente as equivalências solicitadas pelo aluno *Willian Oliveira Santos*. Com base na Instrução Normativa Nº 05/2023/PPGFI de 21 de julho de 2023, o professor Joatan mostrou-se favorável ao aproveitamento da disciplina Física Atômica e Molecular como equivalente à disciplina Modelagem Computacional Quântica do PPGFI com conceito C e negou o aproveitamento da disciplina Tópicos Especiais em Física do Estado Sólido: Nanomateriais e TMDC's, pela ementa não alcançar os 80% de similaridade com a Física de Nanoestruturas do nosso programa. Então, o colegiado aprovou por unanimidade o parecer apresentado, sendo favorável ao aproveitamento somente da disciplina **Modelagem Computacional Quântica** pelo aluno de doutorado *Willian Oliveira Santos* (**Processo 23113.001052/2024-15**). **2.3)** O coordenador apresentou o parecer do professor José Joatan Rodrigues Júnior que recomenda parcialmente as equivalências solicitadas pelo aluno *Thiago Dantas do Nascimento*. Com base na Instrução Normativa Nº 05/2023/PPGFI de 21 de julho de 2023, o professor Joatan mostrou-se favorável ao aproveitamento das disciplinas Teoria Quântica I, Teoria Eletromagnética, Física Estatística e Eletrônica Quântica e negou o aproveitamento da disciplina Fundamentos de Mecânica Quântica e Informação, pela ementa não alcançar os 80% de similaridade com a disciplina Informação Quântica do nosso programa. Então, o colegiado aprovou por unanimidade o parecer apresentado, sendo favorável ao aproveitamento somente das disciplinas **Teoria Quântica I, Teoria Eletromagnética, Física Estatística e Eletrônica Quântica** pelo aluno de doutorado *Thiago Dantas do Nascimento* (**Processo 23113.001051/2024-62**). **2.4)** O coordenador apresentou o parecer do professor Luciano Casarini que recomenda parcialmente as equivalências solicitadas pelo aluno *Édypo Ribeiro de Melo*. Com base na Instrução Normativa Nº 05/2023/PPGFI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

de 21 de julho de 2023, o professor Luciano mostrou-se favorável ao aproveitamento das disciplinas Física Estatística, Teoria Quântica I, Teoria Quântica II, Relatividade Geral, Partículas Elementares e Mecânica Clássica e negou o aproveitamento da disciplina Partículas Elementares II (IFT - UNESP), pela ementa não alcançar os 80% de similaridade com a disciplina Teoria Quântica Relativística do nosso programa. Então, o colegiado aprovou por unanimidade o parecer apresentado, sendo favorável ao aproveitamento somente das disciplinas **Física Estatística, Teoria Quântica I, Teoria Quântica II, Relatividade Geral, Partículas Elementares e Mecânica Clássica** pelo aluno de doutorado **Édypo Ribeiro de Melo (Processo 23113.000916/2024-73)**. **3. APRECIACÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2023/PPGFI DE 21 DE JULHO DE 2023.** O coordenador apresentou a Instrução Normativa que trata dos critérios de distribuição de bolsas e pediu ao professor Ronaldo para fazer os comentários pertinentes. O professor Ronaldo deu prosseguimento, comentando que a norma foi discutida em julho/23, mas depois disso a UFS regulamentou a portaria da CAPES sobre bolsistas com vínculo empregatício e o texto do primeiro ao terceiro parágrafos do artigo 1º teve que sofrer algumas modificações. Em seguida, o professor Adilmo destacou que os representantes discentes deverão repassar essas informações de forma correta para os seus colegas. Dando continuidade, o professor Nilson perguntou se a universidade vai disponibilizar uma ferramenta para a comissão de bolsas encontrar os alunos bolsistas com vínculos e o professor Ronaldo disse que no início de cada período a secretaria deve pedir para todos os alunos novos e antigos, assinarem uma declaração de não-vínculo. O professor Nilson ainda questionou sobre o IDad atribuído ao discente que retornou de trancamento total do curso e o professor Ronaldo respondeu que já fez essa mudança no texto e que vamos apreciar essa Instrução Normativa na próxima reunião do pleno. Por fim, o colegiado aprovou as modificações no texto e todos concordaram em levar a IN para apreciação e votação do pleno. **4. APRECIACÃO DA SOLICITAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO EQ II DA DISCENTE CAROLINE VÉRAS GARCIA.** A doutoranda **Caroline Vêras Garcia** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ II** e encaminhou à banca um artigo aceito após o início do doutorado em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,0 ponto definido pelo JCR, sendo a doutoranda a primeira autora. O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. **Marcos Vinícius dos Santos Rezende** (DFI-UFS), Prof. Dr. José Joatan Rodrigues Junior (DFI-UFS) e Prof. Dr. Marcos Paulo Cavaliere de Medeiros (DCT-IME). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada e composição da banca foi aprovada por unanimidade. **5. APRECIACÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE DOUTORADO DO DISCENTE MARCUS VINICIUS GRILO DA SILVA.** Inicialmente, o professor Diogo lembrou que na reunião passada, o colegiado concedeu prorrogação para apresentar o Exame de Qualificação II e já estava previsto esse requerimento de prorrogação para a defesa. Em seguida, o parecer dado pelo professor Luciano, integrante da comissão de supervisão discente, foi apresentado pelo coordenador que leu seu conteúdo, informando que a comissão negou a prorrogação de defesa solicitada pelo aluno Marcus Vinicius Grilo da Silva por não apresentar motivos passíveis de prorrogação segundo o artigo 2 da instrução normativa 02/2023/PPGFI. Logo depois, o professor Diogo comentou que realmente os motivos do pedido não se enquadram na norma. Dando continuidade, o professor Ronaldo comentou que ao seu ver, o parecer do professor Luciano está correto e como o prazo final para o aluno defender é fevereiro de 2024, a opção mais viável para o estudante é fazer o trancamento do curso. O professor Diogo acrescentou que nesse caso é mais proveitoso o aluno trancar e depois que resolver as pendências, reabrir a matrícula. Finalizando, o professor Ronaldo acrescentou que o estudante tem que solicitar o trancamento para ser apreciado na próxima reunião do colegiado e o coordenador concordou com o professor Ronaldo, destacando que essa é a melhor solução para o caso. Colocado em votação, o parecer do professor Luciano Casarini foi aprovado por todos. **6. APRECIACÃO DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO PROFESSOR DR. ARIOSVALDO JUNIOR SOUSA SILVA COMO COORIENTADOR DO ESTUDANTE DE MESTRADO MATHEUS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

SILVEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA. Inicialmente, o coordenador explicou que foram entregues o currículo Lattes do professor Ariosvaldo Junior e o plano de atividades de coorientação assinado também pelo orientador do estudante, satisfazendo os requisitos exigidos pela Instrução Normativa Nº09/2023/PPGFI de 21 de julho de 2023. Ele informou também que o candidato a coorientador já possui publicação em colaboração com o orientador e o discente, possuindo experiência na linha de trabalho do aluno. Finalizando, o pedido de credenciamento de **Ariosvaldo Junior Sousa Silva** como coorientador do mestrando **Matheus Silveira Campos de Oliveira** foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

7. APRECIACÃO DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO PESQUISADOR DR. HÉLIO DOTTO PEROTTONI COMO COORIENTADOR DA ESTUDANTE DE MESTRADO NAYARA ISABELLE FELICIANO DE SOUZA. Inicialmente, o professor Diogo, orientador da aluna, comentou que o pesquisador Dr. Hélio Dotto Perottoni já tem colaborado no projeto da estudante Nayara Isabelle desde o seu início, por ter muita experiência na caracterização química e dinâmica de estrelas que serão observadas pelo projeto de busca de exoplanetas TESS. Em seguida, foram apresentados os documentos entregues no requerimento: plano de atividades de coorientação com anuência do orientador e o currículo Lattes do pesquisador Hélio D. Perottoni, satisfazendo todos os requisitos para a coorientação conforme a Instrução Normativa Nº09/2023/PPGFI de 21 de julho de 2023. Finalizando, o pedido de credenciamento de **Hélio Dotto Perottoni** como coorientador da mestrandia **Nayara Isabelle Feliciano de Souza** foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

8. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA COTA DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA. Inicialmente, o professor Ronaldo explicou que a bolsa em questão é aquela cota de bolsa de pós-doutorado que foi definida em reunião do ano passado, lembrando que o programa foi contemplado com duas bolsas e vai dividir as cotas das bolsas de pós-doutorado por grupo de pesquisa e que a primeira bolsa foi para o grupo do coordenador e a segunda distribuída com os demais grupos, preferencialmente em um grupo que não tivesse pós doc bolsista. O professor Ronaldo ainda acrescentou que precisamos definir os grupos de pesquisa e os critérios de distribuição, que na sua opinião seria uma avaliação por produção. Dando prosseguimento, o professor Márcio comentou que os grupos deverão ser de no mínimo dois pesquisadores e lembrou que precisamos definir o quanto antes os critérios para as cotas das bolsas, pois o nosso próximo prazo para indicação é março de 2024. O professor Marcos Vinícius perguntou se os grupos serão os cadastrados no CNPq e o professor Márcio disse que não é viável essa ideia pois muitos pesquisadores pertencem a mais de um grupo. Em seguida, o coordenador apresentou a lista proposta dos grupos de pesquisas: **Astrofísica Estelar** (Raimundo / Diogo / Rodrigo), **Cosmologia** (Javier / Luciano), **Magnetismo** (Nelson / Marcelo), **Óptica** (Márcio / Joatan), **Física Médica** (Divanízia / Susana), **Física Teórica** (Milan / Adilmo / Gerson / Marcos Couto), **LPCM** (Mário / Zélia), **GPMAT** (Cristiano / Gerivaldo / Camilo), **GNF** (Ronaldo / Nilson / Marcos Vinícius). ***Os grupos propostos foram colocados em votação e aprovados pelo colegiado.*** Logo em seguida, o coordenador sugeriu colocar em votação a exclusão dos grupos já agraciados com bolsas de pós-doc e assim foi decidido pelos membros do colegiado presentes. Dando seguimento, o professor Ronaldo comentou que por enquanto devemos deixar ***o rodízio dos grupos*** para o merecimento das bolsas e o coordenador acrescentou que precisamos manter os componentes dos grupos, mas eventuais mudanças de membros poderão ocorrer e também disse que precisamos definir os critérios para os grupos elegíveis. O professor Ronaldo sugeriu que devemos usar como critério para distribuição das bolsas ***o total per capita de produtividade dos últimos três anos*** (ano corrente e os dois anos anteriores) que é a soma ponderada dos artigos publicados pelo grupo, utilizando como peso a relação entre pontos e qualis definida na IN de credenciamento de docentes, dividida pelo número de docentes do grupo. Em caso de empate, define-se pela soma dos fatores de impacto dos periódicos nos quais os artigos foram publicados no mesmo período. Os critérios de ***produção per capita de produtividade*** e o ***rodízio dos grupos de pesquisas*** para distribuição das cotas de bolsas de pós-doutorado foram colocados em votação e aprovados por todos os membros do colegiado.

9. APRECIACÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA 2024/1. O professor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Nilson, presidente da comissão de seleção, comentou que o número de inscritos no mestrado foi um pouco acima da média das seleções anteriores e que a comissão, composta pelos professores Nilson, Gerivaldo, Marcos Vinícius e Diogo, fez um tipo de avaliação cruzada para evitar erros e injustiças no processo. Continuando, ele mencionou que tivemos quatro recursos, mas que foram casos de falta de uma melhor leitura do edital. O professor Nilson acrescentou também que ouviu reclamações a respeito do baixo número de candidatos aprovados provenientes da UFS e destacou que o processo não foi feito exclusivamente para os alunos da casa e que apesar do barema utilizado na pontuação precisar de alguns ajustes, a avaliação ocorreu normal, justa e tranquila. Em seguida, o professor Diogo lembrou que os alunos de física médica não fizeram boa pontuação, recomendando que eles fizessem disciplinas do bacharelado, e, finalizando, o professor Ronaldo comentou que o motivo da baixa pontuação também é uma questão de média nas disciplinas básicas. Então, o colegiado aprovou por unanimidade o resultado do processo seletivo para 2024/1 do PPGFI. **10. APRECIÇÃO DA OFERTA DE DISCIPLINAS PARA O PERÍODO 2024/1.** O professor Márcio apresentou as ofertas de disciplinas obrigatórias da Física da Matéria Condensada para 2024/1: *Física Estatística*, que será ministrada pelos professores Nelson e Gerson e *Teoria Quântica I*, que será ministrada pelos professores Joatan e Mário Ernesto. A proposta de oferta apresentada para 2024/1 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **11. O QUE OCORRER.** Inicialmente, o coordenador informou que já foi feita a primeira análise da avaliação docente 2023, baseada nas informações contidas nos Lattes, e assim que for finalizada a última revisão de todas as pontuações, o relatório vai ser concluído para ser apreciado na próxima reunião do colegiado. Em seguida, o coordenador comunicou também que o nosso programa submeteu um projeto para concorrer a bolsas de mestrado e doutorado da FAPITEC. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que é assinada pelos conselheiros que a aprovaram. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos, 20 de dezembro de 2023.